

PORTARIA Nº 0509/2022-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1722 de 13 de maio de 2020, tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.3264.0234/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora abaixo indicada para, com observância na legislação vigente, atuar como fiscal do contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá – SESA e as empresas a seguir enunciadas:

Nº	Empresa	Nº Cont.	Objeto	Vigência	Nome do Fiscal	Local
01	Fenix Serviços Especializados Eireli	05/2022	Serviços de limpeza e conservação, com o fornecimento de insumos e materiais (uniformes e equipamentos).	31/03/2022 a 30/03/2023	Suplente: Barbára Kelly Ferreira Coelho	CAPS Gentileza
02	O.S. Serviços de Vigilância Eirelli	004/2020	Prestação de serviços continuados de vigilância patrimonial armada e desarmada, noturna e diurna.	31/03/2022 a 30/03/2023		

Art. 2º Devido à padronização de novos fluxos da Secretaria de Estado da Saúde expresso na Portaria Normativa Nº 0002/2022-SESA, publicada no Diário Oficial nº 7623 do dia 10 de março de 2022, fica autorizado em caráter excepcional o ateste de notas e relatórios de fiscais no período compreendido pela vigência contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 13 de julho de 2022.

JUAN MENDES DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde



Cód. verificador: 102760588. Cód. CRC: 33EC837

Documento assinado eletronicamente por **JUAN MENDES DA SILVA** em 13/07/2022 12:24, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

